

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer a realização de Audiência Pública para esclarecer sobre a adoção de programas de manejo populacional e descentralização dos serviços de bem-estar animal e vigilância epidemiológica, bem como para discorrer sobre o aumento dos casos da leishmaniose no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, vislumbrando a otimização dos recursos, a eficácia e a salvaguarda da saúde animal e saúde e segurança públicas, para esclarecimentos sobre programas de manejo populacional de cães e gatos (registro, identificação, promoção da saúde, controle reprodutivo, destinação), e programas de vigilância epidemiológica, e, ainda, sobre a descentralização dos serviços de bem-estar animal e de zoonoses; e o aumento dos casos da leishmaniose no país, assunto correlato ao plano de trabalho de minha autoria aprovado pela presente Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Arthur Chioro;

- Sr. Paulo Tabanez, Médico Veterinário formado pela Universidade Estadual de Londrina; Pós-graduado em clínica médica e cirúrgica de pequenos animais; Mestre em Imunologia Médica pela Universidade de Brasília (UnB) e Fundador do Brasileish - Grupo de Estudos Sobre Leishmaniose Animal;

- Exma. Sra. Regina Becker, Deputada Estadual no Rio Grande do Sul; ex-secretária Especial dos Direitos Animais de Porto Alegre (Seda).

Ilma. Dra. Rita de Cássia Garcia, professora de Medicina Veterinária Legal Aplicada à Medicina Veterinária do Coletivo do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2010 autoridades do Ministério da Saúde anunciaram, durante audiência solicitada por este parlamentar, que iriam testar o encoleiramento em massa com coleiras contendo a substância deltametrina em alguns municípios onde a Leishmaniose estava matando seres humanos e animais.

A informação foi transmitida após protocolar ofício dirigido ao então Secretário da Vigilância Sanitária, Gérson Penna. No documento, havia a reivindicação da inclusão do encoleiramento como forma de conter a disseminação dessa grave zoonose, e principalmente, acabar com a cruel matança em massa de cães. Acompanhado da Dra. Vanice Orlandi, presidente da União Internacional Protetora dos Animais (UIPA/SP) e do coordenador do Projeto Focinhos Gelados, Fowler Braga, formalizamos o pedido à então Diretora de Vigilância Epidemiológica, Dra. Carla Magda Domingues e à então Coordenadora de Vigilância das Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses, Dra. Ana Nilce Elkhoury.

Na oportunidade debatemos diversos aspectos envolvendo o controle da Leishmaniose. Frisei, como Coordenador de Fauna da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional, que não poderíamos mais silenciar diante dos métodos cruéis que vem atingindo os cães, muitas vezes arrancados de suas famílias para sacrifício, com embasamento em exames nem sempre confiáveis.

Sr. Presidente, os cães vêm sofrendo extremamente, pois o foco principal das ações de controle é a eliminação em massa de centenas de milhares desses animais, medida que não vem contendo a expansão da doença. Inclusive, já tramita Projeto de Lei nesta Casa que torna obrigatória a vacinação anual de cães e gatos contra a leishmaniose.

Argumentamos que já existem inúmeros estudos que comprovam a eficácia do encoleiramento. Inclusive, a Organização Mundial de Saúde recomenda em seu relatório sobre doenças transmitidas por vetores que os donos as usem em seus cães como medida preventiva. O encoleiramento importaria em gastos menores do que os empregados com a matança, que além de cruel, é dispendiosa aos cofres públicos. Não se justifica continuar fazendo o que comprovadamente é caro, ineficaz e cruel aos nossos animais.

Sr. Presidente, consideramos ser urgente estabelecer o encoleiramento e ampliar as modalidades de emenda orçamentária para garantir verbas para a aquisição dos insumos necessários para conter a doença e promoção de campanhas educativas envolvendo temas ligados a Leishmaniose.

Os convidados mencionados podem subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que serão utilizadas na apuração das mortes causadas por esta zoonose que atingiu quase todo o país, fazendo vítimas entre humanos e animais. Dada a importância da presença dos convidados sugeridos na apuração dos fatos investigados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, ademais, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, a preocupação com morte de animais sadios como forma de controle populacional, a negligência com a operacionalização da medicina veterinária do coletivo e os equívocos das ações de combate à leishmaniose e demais zoonoses, sempre em atendimento aos preceitos legais e éticos.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB-SP